



Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoriza o Poder Executivo a regulamentar que empresas de ônibus passem a adotar preferencialmente o regime 5x2 (cinco por dois) para os motoristas e cobradores do sistema de transporte público da cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a regulamentar que empresas de ônibus passem a adotar preferencialmente o regime 5x2 (cinco por dois) para os motoristas e cobradores do sistema de transporte público da cidade de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2024

Luana Alves

Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

O transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana na cidade de São Paulo, atendendo milhões de cidadãos diariamente. A eficiência, segurança e bem-estar dos trabalhadores do setor são cruciais para garantir a qualidade desse serviço. Atualmente, motoristas e cobradores de ônibus enfrentam longas jornadas de trabalho, muitas vezes com horários irregulares e intervalos insuficientes para descanso adequado.

A adoção do regime 5x2 (cinco dias de trabalho seguidos por dois dias de descanso) visa proporcionar uma rotina de trabalho mais equilibrada e previsível para motoristas e cobradores. Este regime permite um melhor planejamento pessoal e familiar, contribuindo para a saúde física e mental dos trabalhadores. Jornadas excessivas e falta de descanso adequado são fatores que aumentam a fadiga entre os motoristas, o que pode resultar em acidentes. Um regime de trabalho mais equilibrado reduz os riscos de erros humanos, aumentando a segurança tanto para os trabalhadores quanto para os passageiros.

Trabalhadores descansados e motivados tendem a prestar um serviço de melhor qualidade. Motoristas e cobradores mais satisfeitos e menos estressados interagem de maneira mais positiva com os passageiros, melhorando a experiência de uso do transporte público. Condições de trabalho mais favoráveis tornam a profissão mais atrativa, facilitando a contratação e retenção de profissionais qualificados. A rotatividade de pessoal reduzida também contribui para a manutenção de um serviço mais estável e eficiente.

A implementação do regime 5x2 pode implicar em ajustes na logística operacional das empresas de transporte. No entanto, os benefícios de longo prazo, como a redução de acidentes, menor rotatividade de funcionários e aumento da satisfação no trabalho, compensam os investimentos iniciais necessários para essa transição. O



regime 5x2 promove um equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal, impactando positivamente a qualidade de vida dos trabalhadores. Isso pode levar a uma sociedade mais equilibrada, onde os cidadãos que operam o transporte público têm melhores condições de trabalho e, por consequência, de vida.

Este projeto de lei busca autorizar o Poder Executivo a regulamentar a adoção preferencial do regime 5x2 para motoristas e cobradores do sistema de transporte público de São Paulo, visando melhorar as condições de trabalho, aumentar a segurança no trânsito, elevar a qualidade do serviço prestado e promover um impacto social positivo. É uma medida que visa beneficiar tanto os trabalhadores do setor quanto a população usuária do transporte público, contribuindo para um sistema de transporte mais eficiente, seguro e humano.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2024

Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora do PSOL